



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 22/03/2021
Eva Lusiana do Nascimento

INDICAÇÃO

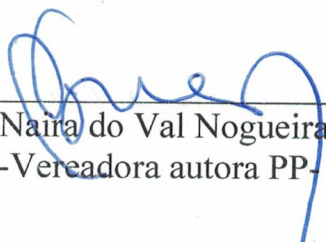
INDICAÇÃO Nº 076/2021

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

A vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja produzida a alimentação das crianças matriculadas nas creches diariamente, ficando os responsáveis (pais e/ou responsáveis) para fazer a retirada da alimentação no local (nas Creches).

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de março de 2021.



Naira do Val Nogueira
-Vereadora autora PP-